ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A aquisição de materiais pedagógicos em geral (canetas, papéis, fitas, pastas, cadernos entre outros), visa suprir as necessidades das unidades escolares assim como o pedagógico, garantindo um ambiente adequado para o ensino, aprendizado e bem-estar das crianças. Dentre os diversos itens a serem licitados, também está incluso os personalizados para estimular a criatividade e o aprendizado, como lápis de cor e jogos de alfabetização, garantindo um ambiente adequado para o ensino, aprendizado e bem-estar das crianças. O objetivo é assegurar a qualidade dos recursos utilizados, atendendo às necessidades de aprendizagem dos alunos e apoiando os professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes e nas atividades administrativas realizadas nas secretarias escolares..

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As unidades escolares pertencentes ao município fazem uso diário de materiais pedagógicos para proporcionar um ambiente de aprendizagem eficaz e enriquecedor para os alunos. Além disso, o uso desses materiais é de tamanha importância tanto para o aspecto pedagógico quanto para a gestão nas secretarias escolares. Esses materiais desempenham um papel essencial em diversos aspectos do ambiente escolar, incluindo:

Apoio às práticas pedagógicas

Apoio ao ensino e aprendizagem

Estímulo à criatividade e inovação

Atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem

Diante dessas demandas, é fundamental que sejam alocados recursos adequados para adquirir e manter materiais pedagógicos necessários em todas as escolas e unidades escolares do município. Essa medida não apenas garante o funcionamento adequado das instituições de ensino, mas também promove um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, tais recursos são essenciais para apoiar as práticas pedagógicas e as atividades administrativas

realizadas na secretaria escolar, garantindo uma gestão eficiente e contribuindo para a organização do ambiente educacional. O Material Escolar não apenas complementa o aprendizado formal, mas incentiva a expressão criativa e o desenvolvimento motor e cognitivo. É essencial essa aquisição de materiais para suprir a demanda citada, considerada imprescindível. Sendo assim um investimento no desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para aprender, crescer e se preparar para o futuro de maneira eficaz e sustentável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. É crucial destacar que a contratação em questão deve estar alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional.

A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2026, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

- A empresa será responsável pela entrega dos itens sendo responsável com todos os custos de frete relacionados ao deslocamento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída foram devidamente definidos mediante observação da demanda a ser atendida por 45 (quarenta e cinco) unidades escolares. Portanto, a quantidade estimada para 12 (doze) meses se baseia na demanda dessas unidades. Os números significativos de alunos refletem a necessidade de uma quantidade adequada de materiais para atender à demanda gerada pelo número de alunos das turmas, também se caracteriza pela alta rotatividade de alunos durante o ano letivo e pelo fluxo de atividades. A estimativa das quantidades de cada item é realizada de acordo com estes números apresentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA DR. VIRGULINO DE QUEIRÓZ, Nº.: 200, CENTRO - ARARANGUÁ - SC - CEP: 88900-900

Fone: (48) 35210900
Emitido em: 17/03/2026 10:27

Ano Letivo: 2026

Mapa quantitativo das Matrículas enturmadas (Por curso)

SITUAÇÃO: TODAS	
ÚLTIMA MATRÍCULA: 06/03/2026	
CURSO	**TOTAL DE ALUNOS**
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	95
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	115
EJA	139
ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 9 ANOS (1º AO 5º)	1906
ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 9 ANOS (6º AO 9º)	878
ENSINO INFANTIL	3860
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO	70
TOTAL GERAL:	**7063**

MASCULINO	FEMININO
3757	3305



Considera-se também de acordo com eventos e projetos realizados desta secretaria conforme o calendário letivo apresentado abaixo:

Ensino fundamental:

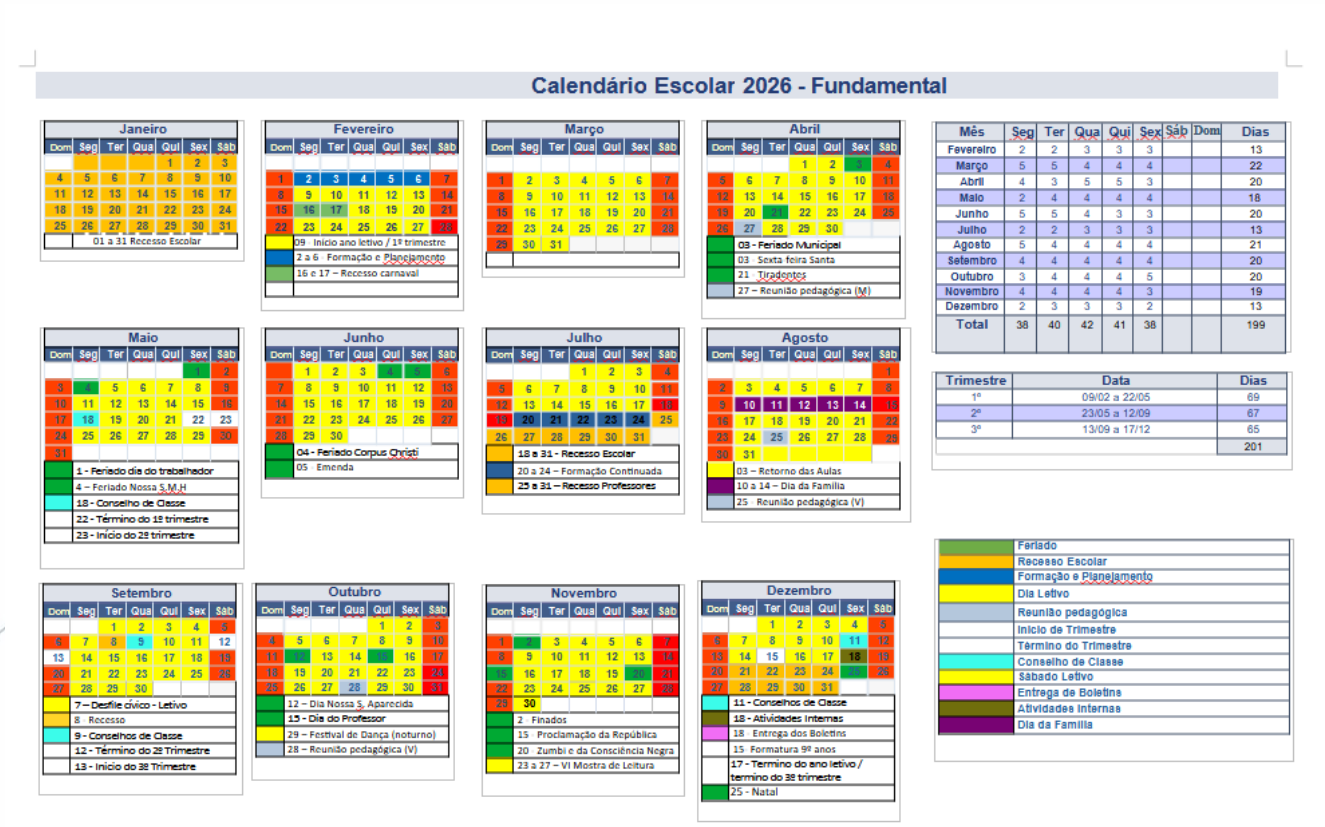

Ensino Infantil:

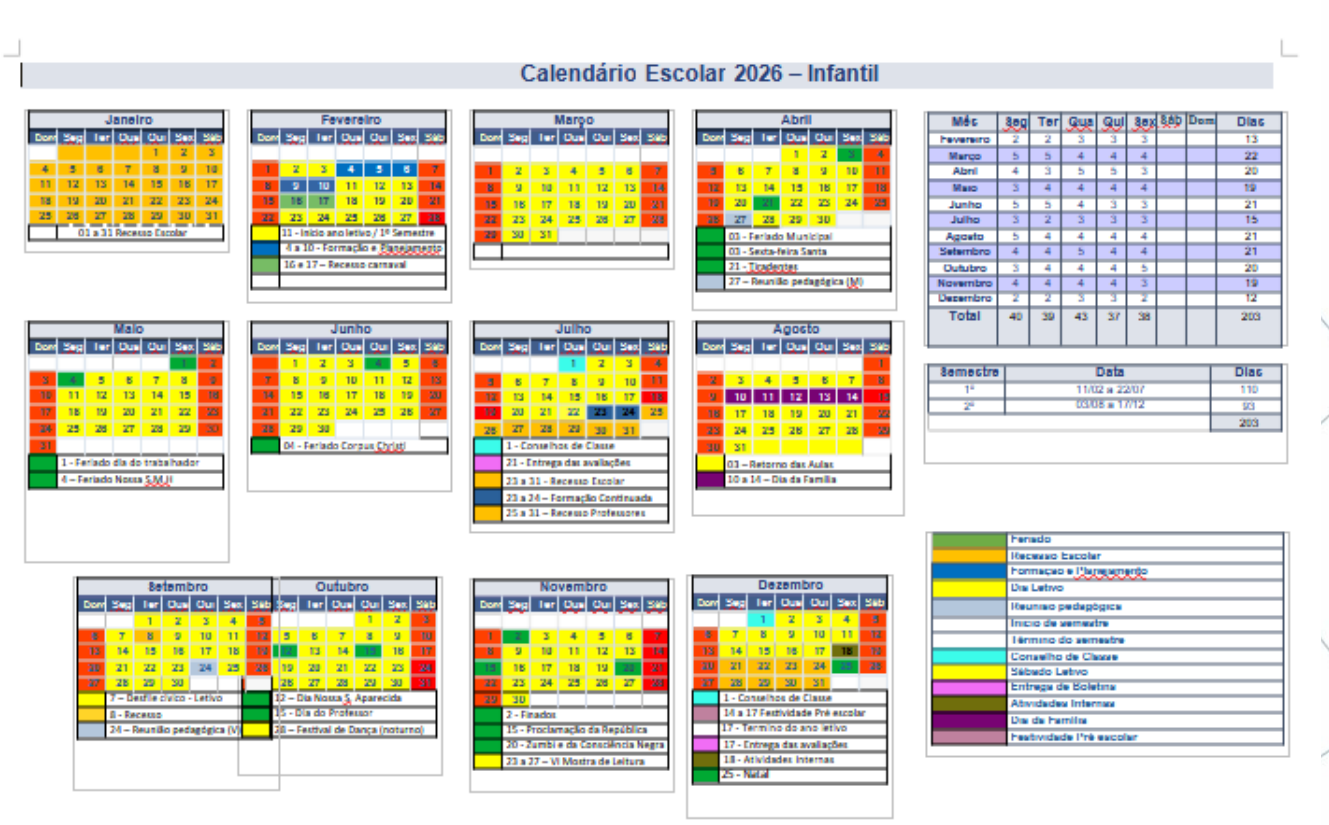

Alguns desses materiais serão distribuídos no início do ano letivo para os alunos e, se necessário, reforçados ao longo do ano para garantir que todos os alunos estejam sempre bem equipados para suas atividades escolares, assegurando um ambiente de ensino eficiente e organizado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para o problema em questão e pesquisa de edital anterior deste município. Durante esse processo, foram analisados procedimentos de contratação semelhantes. A pesquisa incluiu consultas a alguns editais, visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração. Com base na pesquisa de mercado realizada,

verificou-se a importância de oferecer os materiais escolares que atendam às necessidades dos estudantes de forma prática e econômica. Foram considerados diversos aspectos para garantir que os materiais sejam completos, de qualidade e acessíveis.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação de aquisição de materiais almejada no valor de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil). Os valores praticados para os produtos foram obtidos através da estimativa baseada na Licitação do Município referente ao ano de 2025.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise detalhada dos elementos apresentados, concluiu-se que a melhor solução é fornecer materiais escolares. Esta medida visa atender de forma eficiente as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá, garantindo a qualidade e a adequação dos materiais distribuídos, garantindo o desenvolvimento educacional dos alunos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços na qual é o melhor entendimento, a que melhor se adéqua as necessidades desta secretaria.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a aquisição de materiais escolares, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, visando atender as Escolas e Centro de Educação Infantil das Rede de Ensino Municipal de Araranguá, atendendo todas as demandas logísticas e funcionais. Com a contratação em análise, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos. Desse modo, não haverá necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há Contratações Correlatas/Interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há Impactos Ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise das necessidades das unidades escolares do município, assim como nas estimativas de quantidades e justificativas apresentadas, é possível concluir que a contratação para a aquisição que a contratação para a aquisição de materiais escolares é não apenas viável, mas também razoável e altamente

necessária para o atendimento das demandas educacionais. Esta aquisição de material de utensílios também visa assegurar a manutenção do fornecimento às unidades escolares.

Araranguá, 19 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GRACIANE GONCALVES FARIAS
Data: 20/05/2026 09:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Graciane Gonçalves Farias

Técnica Secretaria de Educação e Cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANA MATHEUS
Data: 20/05/2026 09:58:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiana Matheus
Gestora Educacional